



AO DOUTO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

Processo n.º 0025258-69.2016.8.16.0021

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA. (“Credibilitä Administrações Judiciais” ou “Administradora Judicial” ou simplesmente “AJ”), nomeada administradora judicial no processo de recuperação judicial n. 0025258-69.2016.8.16.0021, em que são Recuperandas **Kaefer Administração e Participações S/A**, CNPJ/MF sob o nº 01.646.075/0001-07; **Kaefer Agro Industrial Ltda.**, CNPJ/MF sob o nº 84.874.726/0001-43; **Kaefer Industrial de Alimentos Ltda.**, CNPJ/MF sob o nº 07.941.721/0001-45; **Globoaves São Paulo Agroavícola Ltda.**, CNPJ/MF sob o nº 07.580.512/0001-13; **Globosuínos Agropecuária S/A**, CNPJ/MF sob o nº 02.489.004/0001-00; **Interaves Agropecuária Ltda.**, CNPJ/MF sob o nº 00.271.928/0001-00; **Verok Agricultura e Pecuária Ltda.**, CNPJ/MF sob o nº 07.761.357/0001-31; **Cuiabá Agroavícola Ltda.**, CNPJ/MF sob o nº 02.983.230/0001-43, **Globoaves Biotecnologia Avícola S.A.**, CNPJ/MF sob o nº 81.483.174/0001-54; e **Frigorífico Sulbrasil Ltda.**, CNPJ/MF sob o nº 07.068.053/0001-93, adiante nominadas “Recuperandas”, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, dizer que tomou ciência da r. decisão do mov. 84566, bem como expor e requerer o que segue.

1. No item 7 do referido comando judicial, Vossa Excelência determinou a manifestação da Administradora acerca do ofício do mov. 83665, por meio do qual a 2.ª Vara do Trabalho de Formiga/MG solicita “*informações quanto à situação processual, especificamente quanto ao pagamento do crédito trabalhista, nos autos 0025258-69.2016.8.16-0021, do exequente Luizmar Alves da Silva (CPF 034.430.736-03)*”, expedida nos autos da ATOOrd 0010912-96.2016.5.03.0160.





Assim, esta Administradora Judicial informa que referido credor, conforme mov. 69805.9, consta da listagem apresentada com o *status* de “credor pago”, conforme se vê do trecho abaixo extraído do referido movimento:

LUIZMAR ALVES DA SILVA	189.252,43	PAGO
------------------------	------------	------

Outrossim, informa que solicitou à Recuperanda os respectivos comprovantes de pagamento, e requer a concessão de prazo de mais cinco dias para apresentá-los no processo, possibilitando a resposta completa ao d. Juízo solicitante.

2. Por sua vez, também em atenção ao referido comando judicial, a Administradora informa que está disponível em seu *site* (www.credibilita.adv.br) as informações necessárias para que credores e demais interessados possam sanar suas dúvidas acerca de pagamentos, habilitações e impugnações de crédito, bastando que cliquem na aba “processos” e, após, na logo da “Globo Aves”, ou, ainda, direto pelo link <https://www.credibilita.adv.br/processo/globoaves/>.

Nestes termos, pede deferimento.

Cascavel, 30 de setembro de 2020.

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

